

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A)
PARA O PERÍODO 2025.1**

EDITAL 56/2025

O Reitor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção externa de professor(a) assistente no período de **02 a 15/01/2025** para o curso de Biomedicina.

1. DO OBJETO

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio abre inscrições para seleção externa de professor(a) assistente com formação profissional e acadêmica adequada para a disciplina abaixo:

BIOMEDICINA

1. Imunologia Clínica (60h)

Pré-requisitos: graduação em Biomedicina; titulação mínima: pós-graduação lato sensu e experiência docente.

2. DAS VAGAS

Será contratado(a) somente o(a) candidato(a) selecionado(a) e aprovado(a) que tiver disponibilidade para assumir a disciplina na modalidade presencial conforme horários de aulas a ser divulgado.

O(A) candidato(a) contratado(a) terá como principal atribuição: ministrar conteúdos, desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a ementa registrada no projeto pedagógico do curso; aplicar metodologias de ensino e avaliação adotadas pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio; cumprir com as obrigações solicitadas pela secretaria acadêmica; contribuir com atividades de enriquecimento curricular, pesquisa e extensão, orientação de estudos e participar do Programa de Formação Pedagógica Continuada.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para participar do processo de seleção, os(a) candidatos(as) deverão preencher o link de inscrição e anexar a este alguns documentos listados abaixo:

- a) **Link de acesso ao formulário de inscrição do processo seletivo:**
<https://forms.gle/wvgs0Fs22WryxopMA>
- b) No formulário disponibilizamos itens para o upload dos **comprovantes de titulação** (graduação, especialização, mestrado e doutorado) e do **documento de identidade com foto e registro no conselho de classe**.
Todos estes documentos deverão ser digitalizados frente e verso.
Comprovações como declaração, certidão acompanhada do histórico acadêmico do curso ou a ata de defesa do trabalho de conclusão do curso poderão, excepcionalmente, ser aceitas apenas para permitir a participação do(a) candidato(a) no processo seletivo, todavia, para fins de contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), será exigida, nesse momento, a apresentação do respectivo diploma.
Observação: para os diplomas estrangeiros, será necessário apresentar a revalidação.
- c) O(A) candidato(a) deverá anexar o link de acesso ao seu currículo na plataforma lattes, que deverá estar atualizado até a data da inscrição.

As inscrições encerrarão às 23h59min do dia 15/01/2025. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que: preencherem parcialmente a ficha de inscrição, com documentação incompleta e/ou digitalizada com resolução que dificulte a leitura das informações. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo receberão um **código de inscrição** via e-mail em até 48h úteis após a conclusão da inscrição, que será utilizado nas divulgações dos resultados parcial e final deste edital.

Dúvidas pertinentes a este edital ou temas relacionados à seleção docente poderão ser encaminhadas para a Coordenação de Desenvolvimento Humano – CDH através do e-mail selecaodocente@leaosampaio.edu.br ou telefone (88) 2101.1028 (08h às 17h, de segunda a sexta).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Seleção e classificação:

A seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão realizadas pelo comitê pedagógico e coordenação do curso, observando-se os seguintes critérios e pontuações abaixo. Todas as etapas são eliminatórias.

1. Análise de currículo

O currículo é avaliado qualitativamente em relação às instituições formadoras e de experiência profissional do(a) candidato(a).

2. Avaliação de Aderência

Nesta etapa será avaliada a aderência da área de formação, pesquisa e experiência profissional do(a) candidato(a) à disciplina ofertada.

UNILEAO.EDU.BR

3. Prova Didática

Após a pré-seleção dos currículos, conforme os critérios acima estabelecidos, será divulgado no site da UNILEÃO o resultado da primeira etapa do processo.

A segunda etapa consistirá numa prova didática, que pode variar de acordo com o enfoque da disciplina ofertada.

A atividade consta da apresentação do plano da disciplina (tempo: até 05 minutos) e uma aula com até 15 minutos de duração, com um tema a ser divulgado pela UNILEÃO com até 48 horas de antecedência. O(A) candidato(a) deverá entregar um exemplo prático de avaliação da aprendizagem (uma prova ou outra forma de avaliar o aproveitamento do conteúdo).

O desempenho do(a) candidato(a) é avaliado nos seguintes aspectos:

- Didática: objetividade, clareza, originalidade na utilização de recursos e estratégias de ensino.
- Sequência e coerência da exposição: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Domínio do conteúdo.
- Capacidade de estimular o interesse, a atenção e a confiança dos avaliadores.

São atribuídos até 05 pontos para cada um dos aspectos, sendo necessário, no mínimo, o total de 12 pontos para aprovação nessa etapa.

A UNILEÃO não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do(a) candidato(a).

4. Entrevista

Nesta etapa será analisado o perfil geral do(a) candidato(a) além de sua disponibilidade de horários para assumir as aulas, conforme necessidade da UNILEÃO. Haverá uma entrevista inicial, que ocorrerá na ocasião da prova didática, e ficará a critério da coordenação do curso agendar uma segunda entrevista com os(a) candidatos(a) aprovados(a), que poderá ocorrer após a divulgação do resultado final.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado parcial e final serão disponibilizados no site da UNILEÃO conforme cronograma em anexo. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer, dentro do prazo informado pela instituição, ao departamento de Recursos Humanos do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio com toda a documentação exigida para sua contratação, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento da entrega de algum dos documentos exigidos.

Será divulgado somente o **código de inscrição** dos(a) candidatos(as) aprovados(as) no processo relativo a este edital.

O resultado final do processo seletivo levará em consideração os critérios acima informados, bem como as necessidades específicas do curso e os objetivos institucionais. A instituição resguarda o direito de não informar ao(à) candidato(a) a razão pela qual o(a) mesmo(a) não foi selecionado(a) nas etapas do processo seletivo.

Outras disposições não constantes deste edital serão deliberadas pela reitoria e pelo comitê pedagógico do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

6. ANEXO
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) ASSISTENTE

ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÃO
ABERTURA DO EDITAL	02 de janeiro de 2025	No site da UNILEÃO (www.unileao.edu.br)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02 a 15 de janeiro de 2025	Inscrição através do preenchimento do link disponibilizado no edital
TRIAGEM	16 a 20 de janeiro de 2025	Comitê Pedagógico e Coordenação do Curso
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	21 de janeiro de 2025	No site da UNILEÃO (www.unileao.edu.br)
PROVA DIDÁTICA	23 de janeiro de 2025	As informações pertinentes a esta etapa serão divulgadas através de e-mail com até 48h de antecedência.
RESULTADO FINAL	24 de janeiro de 2025	No site da UNILEÃO (www.unileao.edu.br)

Juazeiro do Norte, 02 de janeiro de 2025

Prof. Me. Jaime Romero de Souza - Reitor

UNILEAO.EDU.BR